

# **AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA FARMACOTERAPIA DE PACIENTES DE SAÚDE MENTAL**

## ***EVALUATION OF THE IMPACT OF THE COVID-19 PANDEMIC ON THE PHARMACOTHERAPY OF MENTAL HEALTH PATIENTS***

**Vanessa Regina dos Santos Cabral** [vanessafarmaciaifrj@gmail.com]<sup>1</sup>

**Diego da Costa Moreira Barbosa** [diegocostamb97@gmail.com]<sup>1</sup>

**Camila Campos Valério** [camilacamposvalerio@gmail.com]<sup>1</sup>

**Evelin Santos Silva** [evelinifrj@gmail.com]<sup>2</sup>

**Mariana Martins Gomes Pinheiro** [mariana.pinheiro@ifrj.edu.br]<sup>3</sup>

<sup>1</sup>IFRJ/CReal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Realengo – Aluno Curso: Bacharelado em Farmácia

<sup>2</sup>Farmacêutica (IFRJ)

<sup>3</sup>Farmacêutica (UFRJ), Mestre e Doutora em Ciências Biológicas – Farmacologia e Química Medicinal (UFRJ), Docente do IFRJ/CReal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Realengo

### **RESUMO**

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, surgiu um surto de pneumonia de causa desconhecida, identificada posteriormente pelo patógeno SARS-CoV-2, novo tipo de coronavírus capaz de provocar quadros graves de doenças respiratórias (Covid-19). A pandemia impõe muitos desafios à prática clínica. Com o isolamento social, os atendimentos em saúde sofreram mudanças, desde consultas médicas, exames laboratoriais, tratamentos hospitalares e terapêuticos e dispensação de medicamentos em farmácias e postos de saúde, exigindo adaptação nos protocolos de assistência. Diante do cenário de transformações e incertezas na área da saúde, vislumbramos com esse trabalho contribuir com informações científicas relevantes acerca da farmacoterapia e apontar novas estratégias de atenção farmacêutica que cooperem para a redução do avanço da pandemia e a vulnerabilidade observada em pacientes com transtornos mentais. Para a realização desse estudo, de natureza descritiva e abordagem qualitativa, foram considerados os medicamentos comumente prescritos na farmacoterapia dos transtornos mentais e suas possíveis interações com os medicamentos utilizados nos sintomas da Covid-19 e/ou com bebidas alcóolicas. A RDC n° 357/20, que altera a Portaria n° 344/98, também foi analisada neste estudo. Ela aumenta a quantidade de psicofármacos dispensados, podendo aumentar a possibilidade de intoxicações. Diante das inúmeras interações medicamentosas relatadas que podem ocorrer devido ao uso de psicofármacos associados com os medicamentos usados para tratar os sintomas da Covid-19, observa-se uma maior necessidade de cuidado mais efetivo aos portadores de transtornos mentais quando infectados pela Covid-19. A atenção farmacêutica exerce papel importante no cuidado desses pacientes devido ao aumento da exposição ao risco de complicações terapêuticas. É dever do profissional farmacêutico avaliar a prescrição com psicofármacos e, se preciso, intervir e apontar ao paciente e/ou a equipe de saúde as possíveis interações e os riscos com o uso indiscriminado de medicamentos para o tratamento da Covid-19.

**PALAVRAS-CHAVE:** Covid-19; saúde mental; atenção farmacêutica; farmacoterapia; psicofármacos.

**ABSTRACT**

*In December 2019, in the city of Wuhan, China, an outbreak of pneumonia of unknown cause emerged, later identified by the pathogen SARS-CoV-2, a new type of coronavirus capable of causing severe cases of respiratory diseases (Covid-19). The pandemic poses many challenges to clinical practice. Social isolation has affected health care, changing the way services are provided, including medical appointments, laboratory tests, hospitals, treatments, the dispensing of drugs in pharmacies and health centers, requiring adaptation in care protocols. Given the scenario of transformations and uncertainties in the health area, we expect this work to offer relevant scientific information about pharmacotherapy and to point out new pharmaceutical care strategies that cooperate to reduce the progress of the pandemic and the vulnerability observed in patients with mental disorders. Using a descriptive nature and a qualitative approach, we have considered the medications commonly prescribed in the pharmacotherapy of mental disorders and their possible interactions with the medications used in the symptoms of Covid-19 and/or with alcoholic beverages. RDC No. 357/20, which amends Ordinance No. 344/98, was also analyzed in this study. It increases the number of psychiatric drugs dispensed, which may increase the possibility of intoxication. Given the numerous interactions reported that may occur with the use of psychotropic drugs associated with the medication used to treat Covid-19 symptoms, there is a greater need for more effective care for patients with mental disorders when infected with Covid-19. Pharmaceutical care plays an important role in the care of these patients due to the increased exposure to the risk of therapeutic complications. The pharmacist must evaluate the prescription with psychotropic drugs and, if necessary, intervene and point out to the patient and/or the healthcare team the possible interactions and risks with the indiscriminate use of medication for the treatment of Covid-19.*

**KEYWORDS:** Covid-19; mental health; pharmaceutical care; pharmacotherapy; psychotropic.

**INTRODUÇÃO**

Em dezembro de 2019, em Wuhan, na China, surgiu um surto de pneumonia de causa desconhecida, identificada posteriormente pelo patógeno SARS-CoV-2, novo tipo de coronavírus capaz de provocar quadros graves de doenças respiratórias (Covid-19) (CHAKRABORTY *et al.*, 2020; ROTHAN; BYRAREDDY, 2020). A avançada disseminação entre os continentes e a ausência de qualquer medida de controle fizeram com que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020, declarasse o estado de emergência de saúde pública internacional, que se prorroga pelo ano de 2021. Desde então, muitos países implementaram o isolamento social tentando reduzir a propagação do vírus (WHO, 2020).

A pandemia de Covid-19 impõe muitos desafios à prática clínica. Com o isolamento social, os atendimentos em saúde, desde consultas médicas, exames laboratoriais, tratamentos hospitalares e terapêuticos e dispensação de medicamentos em farmácias e postos de saúde, tiveram sua rotina afetada, exigindo adaptação nos protocolos de assistência. Devido à ampla distribuição geográfica de farmácias públicas e privadas, que contam com a presença do farmacêutico, foi observado um deslocamento da população a estes estabelecimentos como um dos primeiros acessos ao cuidado em saúde na pandemia (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2020a).

Assim, surgiu um novo desafio para a atenção farmacêutica, considerado um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da assistência farmacêutica centrada no paciente, tendo como objetivo a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. A interação direta do farmacêutico com o paciente é fundamental para que se tenha uma farmacoterapia racional, além da obtenção de resultados definidos e mensuráveis, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do paciente (CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, 2002).

O farmacêutico, por meio de uma postura profissional e humana, coordena junto ao sistema de saúde ações de enfrentamento a pandemia como: redução do risco de contaminação entre os indivíduos que circulavam em drogarias, farmácias e laboratórios; garantia na continuidade do acompanhamento farmacoterapêutico de muitos pacientes; e orientação com respaldo científico à população bombardeada por *fake news* constantemente propagadas nas mídias sociais (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL FARMACÊUTICA, 2020).

Grande parte da população sofre um impacto psicossocial da pandemia em diversos níveis de intensidade e gravidade (NOAL *et al.*, 2020). O surto pelo novo coronavírus está associado a sofrimento psicológico e a sintomas de doenças mentais, como ansiedade e depressão, transtornos de estresse e distúrbios do sono. Além de comportamentos de respostas mal adaptativas decorrentes de pânico e paranoia em relação à doença e sua transmissão (BARROS *et al.*, 2020; RAJKUMAR, 2020), existem relatos na literatura a respeito do aumento do consumo de álcool (ORNELL *et al.*, 2020) e violência doméstica no decurso da pandemia (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

Pesquisas apontam a necessidade de estratégias de intervenções e a incorporação de cuidados em saúde mental para enfrentamento de uma crise de saúde mundial no futuro próximo, principalmente em países com número elevado de casos e de óbitos (DONG; BOUEY, 2020).

Ao olharmos para a população, destacam-se alguns grupos de maior vulnerabilidade, como os pacientes com transtorno mental (TM). Apesar de diversas e variáveis apresentações, os TMs caracterizam-se geralmente pela combinação de pensamentos, percepções, consciência, emoções, memória e comportamentos anormais. Entre os TMs, estão a depressão, o transtorno afetivo bipolar (TAB), esquizofrenia e outras psicoses, demência, deficiência intelectual e transtornos de desenvolvimento, como o autismo (WHO, 2013). Tais alterações podem acarretar prejuízos no desempenho familiar, social, pessoal, laboral, acadêmico e na compreensão de si e dos outros (BORBA *et al.*, 2018). Os pacientes que comumente dependem de avaliação clínica e laboratorial cuidadosa e acompanhamento terapêutico regular e complexo, agora necessitam de medidas preventivas mais efetivas e cuidados clínicos especializados após o diagnóstico de Covid-19 (BRASIL, 2021). O quadro psicossocial se agrava diante da pandemia por medidas como o isolamento social, merecendo maior atenção a estes pacientes por parte do sistema de saúde (DE GOIS *et al.*, 2020; PEREIRA *et al.*, 2020).

A farmacoterapia dos TMs se dá pelos psicofármacos, que atuam no sistema nervoso central (SNC) e compreendem as classes farmacológicas dos anticonvulsivantes, ansiolíticos, antidepressivos, antipsicóticos, estabilizadores do humor e sedativos, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) (BRASIL, 2012; DA SILVA *et al.*, 2019). Pelo elevado risco de dependência física e/ou psíquica, efeitos adversos e intoxicações destes medicamentos, os pacientes com TM devem ser acompanhados e monitorados constantemente (BORGES *et al.*, 2015; NUNES, 2020).

No Brasil, após a reforma psiquiátrica tratada pela Lei nº 10.216/01, os serviços de assistência aos portadores de TM avançaram com ações mais humanizadas, garantindo os direitos desses pacientes (BRASIL, 2001). Assim, surgiram os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), formados por equipes de profissionais especializados em saúde mental, distribuídos em 2.661 unidades no país, reintegrando os usuários e evitando a exclusão e internações desnecessárias (LUZIO; YASUI, 2010; BRASIL, 2021). Modificações na assistência farmacêutica junto às políticas de saúde mental tornaram os CAPS referência para a dispensação de medicamentos, promoção do uso racional de medicamentos e acompanhamento farmacêutico, assegurando o atendimento diferenciado aos usuários (ALENCAR *et al.*, 2012).

Uma preocupação dos profissionais de saúde durante a pandemia é a manutenção dos cuidados e do tratamento farmacológico dos pacientes, devido a vulnerabilidade frente à Covid-19. Diversos especialistas mundialmente discutem formas de minimizar os impactos da pandemia nesses pacientes. No Brasil, em março de 2020, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) publicou a cartilha “Recomendações e Orientações em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19”, trazendo informações para os serviços em saúde, estratégias para o cuidado voltado para esses pacientes, incluindo violência doméstica e suicídio (NOAL *et al.*, 2020).

Visando aumentar o distanciamento social como forma de minimizar o contágio e dar continuidade ao acesso e tratamento terapêutico aos pacientes com TM, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou uma orientação da Portaria n° 344/98, que regulamenta os medicamentos de controle especial através da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 357/20. Essa RDC estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos ao controle especial e permite a entrega remota definida por programa público específico em virtude da pandemia (BRASIL, 1998; BRASIL, 2020).

Apesar de possibilitar a continuidade no tratamento, preconizando o distanciamento social, a medida pode ocasionar riscos de intoxicações medicamentosas por psicofármacos disponíveis em maior quantidade e/ou por associação com outros medicamentos indicados no protocolo de tratamento da Covid-19. Ademais, observa-se um maior consumo de álcool durante a pandemia, o que pode influenciar na farmacoterapia desses pacientes (NOAL *et al.*, 2020; GARCIA; SANCHEZ, 2020).

O distanciamento social, principal medida para o controle da disseminação da Covid-19, proporciona um impacto tanto social quanto psicológico na população, sendo observado uma maior repercussão em indivíduos mais vulneráveis. Esse fato exigiu maior atenção na construção de estratégias e políticas de enfrentamento voltadas à saúde mental durante a pandemia (PAVANI *et al.*, 2021).

O cenário imposto pela pandemia trouxe mudanças no padrão de convivência em ambientes de trabalho, educacionais e familiares. Estudos apontam que a população, quando exposta ao risco de contaminação pelo coronavírus, pode experimentar situações de vulnerabilidade que potencializam o desenvolvimento de problemas de saúde mental (BEZERRA *et al.*, 2020).

O estudo de Bezerra e colaboradores (2020), com 3.836 entrevistados, indicaram que os principais apontamentos sobre o isolamento social foram: medo de contágio e apreensão com a circulação de um familiar nas ruas (87,4%), tristeza e preocupação (80,7%), distúrbios de sono (63,4%) e inquietação ou nervosismo (61,6%). Em pacientes com transtorno mental, observou-se um aumento de problemas como: estresse, depressão, ansiedade, medo e angústia (PAVANI *et al.*, 2021).

Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) pertencente ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), no ano de 2020, demonstraram que os medicamentos foram a principal causa de intoxicação no país, sendo um indicativo significativo de vulnerabilidade da população na pandemia. No referido ano, 23.794 casos foram notificados, sendo 458 casos de consumo abusivo de medicamentos e 1.344 casos de automedicação. Além disso, foram também registrados casos de consumo de drogas de abuso (5.410 casos) e de bebidas alcoólicas (2.410 casos) que podem estar relacionados aos agravos em saúde mental. Os dados reforçam a importância dos estudos de impacto e estratégias de apoio por parte dos profissionais de saúde para os grupos mais vulneráveis assolados pela pandemia por Covid-19.

Essa realidade se torna mais preocupante ao analisarmos dados de maior demanda da população pelos profissionais de saúde especializados no tratamento de TM. Um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) com médicos de 23 estados da Federação e do DF evidenciou que 47,9% dos profissionais entrevistados e

cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) relataram aumento nos atendimentos, e 89,2% destacaram agravamento do quadro psiquiátrico de seus pacientes decorrente da pandemia (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, 2020).

Neste trabalho, abordaremos os impactos desses novos desafios enfrentados na atenção farmacêutica durante a pandemia para garantia do acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com TM, além da análise dos riscos de complicações clínicas nos pacientes medicados com psicofármacos e positivados com Covid-19. Vislumbramos com esse artigo, em meio um cenário de transformações e incertezas na área da saúde, colaborar com a sociedade ao trazer informações científicas relevantes em farmacoterapia, discutindo novas estratégias que possam contribuir para a redução do avanço da pandemia e da vulnerabilidade desses pacientes por meio da atenção farmacêutica.

## **METODOLOGIA**

O artigo é um estudo descritivo com abordagem qualitativa. Foram considerados medicamentos prescritos na farmacoterapia dos transtornos mentais, as possíveis interações com fármacos indicados para sintomas da Covid-19 e interações com álcool. A RDC nº 357/20 que altera a Portaria nº 344/98 também será analisada nesse contexto.

A coleta dos estudos para o desenvolvimento do presente artigo foi realizada nos bancos de dados científicos Biblioteca Virtual em Saúde, Scielo e PubMed, no período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021. A ferramenta de busca Google Acadêmico também foi analisada como fonte de pesquisa dos artigos. Os descritores de busca utilizados para pesquisa foram: pandemia Covid-19, psicofármacos, álcool, psicotrópicos, medicamentos Covid-19, transtornos mentais e seus correspondentes em inglês. Durante a busca, as palavras chaves foram utilizadas isoladas e em diferentes associações, através da utilização de operador booleano AND, a fim de ampliar a pesquisa. A inclusão das publicações seguiu critério de correlação com objeto de estudo. Foram consideradas as publicações a partir do ano de 2008, restritas aos idiomas português e inglês, sendo desconsideradas publicações de anos anteriores a 2008 e que não continham as palavras chaves no título e/ou resumo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os dados quantitativos do estudo de Quintiles e IMS Health (IQVIA), que analisa consumo e venda de medicamentos psiquiátricos no país, corroboram com o levantamento da Associação Brasileira de Psiquiatria sobre o aumento dos atendimentos a pacientes de saúde mental. Neste estudo foi verificado que, no período de janeiro a julho de 2020, em comparação com mesmo período do ano anterior, a venda de antidepressivos e estabilizadores de humor foi de 56,3 milhões para 64,1 milhões em 2020, um aumento de 13,84%; os anticonvulsivantes com aumento de 46,2 milhões em 2019 para 52,1 milhões, tendo crescimento de 12,80% nas vendas (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2020b). Diante do expressivo aumento no consumo de medicamentos em 2020 - em especial psicofármacos -, a Associação de Indústria Farmacêutica emitiu um informe garantindo a produção de medicamentos no Brasil (ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PESQUISA, 2020a).

Dependendo da especificidade do TM diagnosticado e condições clínicas de cada paciente, podemos observar protocolos terapêuticos com indicação de mais de um medicamento (politerapia), o que demanda um maior conhecimento e atenção por parte do profissional em relação à Farmacoterapia, considerando os efeitos adversos e tolerabilidade do paciente.

**a. Fármacos utilizados no tratamento de Transtorno Mentais**

Na Tabela 1, apresentamos as classes de psicofármacos mais frequentes em prescrições e o perfil clínico de indicação desses medicamentos (SILVA *et al.*, 2020).

**Tabela 1:** Classes farmacológicas de psicofármacos indicadas no tratamento de pacientes com TM e indicações clínicas primárias.

Classe Farmacológica	Fármacos	Principais Indicações Clínicas Primárias
Anticonvulsivantes	Ácido valproico, Carbamazepina Fenitoína	Epilepsia, crise tônica-clônica parciais e generalizadas, mania aguda, transtorno afetivo bipolar
Antidepressivos	Amitriptilina Bupropiona Fluoxetina Citalopram	Depressão, transtorno do pânico, transtorno obsessivo-compulsivo e estado de estresse pós-traumático
Antipsicóticos	Clozapina Haloperidol Risperidona Aripiprazol Olanzapina	Esquizofrenia, psicose, mania aguda, transtorno afetivo bipolar, depressão psicótica, depressão resistente a terapia com antidepressivos
Benzodiazepínicos	Bromazepam Clonazepam Lorazepam	Insônia, ansiedade generalizada, crise epilética, transtorno de pânico
Estabilizadores de humor	Ácido valproico Lamotrigina Lítio	Transtorno afetivo bipolar, mania e depressão

**Fonte:** Adaptada pelos autores de KATZUNG; MASTER; TREVOR, 2007.

Os anticonvulsivantes, tais como ácido valproico, carbamazepina e fenitoína, atuam no controle de crises convulsivas que ocorrem no SNC. O ácido valproico inibe a despolarização neuronal repetitiva de alta frequência persistente nos neurônios por meio da ação sobre as correntes de sódio e bloqueio neuronal da excitabilidade glutamatérgica exacerbada, reduzindo a taxa de deterioração clínica dos pacientes, impedindo a origem e propagação das descargas elétricas irregulares. Estudos demonstram que o ácido valproico favorece a transmissão inibitória gabaérgica por potencializar a atuação de receptores de GABA (ácido gama-aminobutírico) pela inibição dos canais de cálcio; e aumento da atividade do ácido glutâmico através da inibição da enzima descarboxilase, importante para a síntese de GABA. A carbamazepina, assim como a fenitoína, ao bloquear os canais de sódio, inibem o disparo repetitivo de alta frequência nos neurônios, auxiliando no tratamento da convulsão. Atualmente, são opções terapêuticas para o transtorno afetivo bipolar (KATZUNG; MASTERS; TREVOR, 2017).

Os benzodiazepínicos, como bromazepam e clonazepam, interagem alostericamente com receptores do GABA subtipo A no SNC, potencializando a transmissão inibitória gabaérgica – sendo por essa ação farmacodinâmica indicada em casos clínicos de ansiedade generalizada, crises epiléticas, insônia e transtorno do pânico (GOLAN; BOUEY, 2014).

Os antidepressivos tricíclicos (ATC), atípicos e os inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS) são os mais prescritos e proporcionam aumento da concentração de neurotransmissores na fenda sináptica, levando a uma melhora do quadro depressivo dos pacientes. Os ATC, como amitriptilina e clomipramina, inibem transportadores da recaptação de noradrenalina (NE) e serotonina (5-HT) elevando a concentração desses neurotransmissores na fenda sináptica. Os antidepressivos atípicos, como bupropiona e venlafaxina, além de inibir a recaptação de NE, 5-HT e/ou dopamina (DOP), regulam a síntese e liberação pré-sináptica desses neurotransmissores. Os ISRS, como fluoxetina e citalopram, agem seletivamente elevando a concentração de 5-HT na fenda pré-sináptica (GOLAN; BOUEY, 2014). Os antidepressivos são indicados primariamente para depressão leve a maior, podendo também serem indicados no tratamento da depressão bipolar, ansiedade, transtorno obsessivo-compulsivo, disforia pré-menstrual, dor crônica, distúrbios alimentares, enurese, déficit de atenção e hiperatividade (KATZUNG; MASTERS; TREVOR, 2017).

Os antipsicóticos são psicofármacos de primeira escolha para tratamento da esquizofrenia, sendo também indicados para manias e TAB. São classificados em típicos e atípicos; sendo a indicação clínica baseada nas diferenças de eficácia e de efeitos adversos. Os antipsicóticos típicos, como clorpromazina e haloperidol, antagonizam os receptores de dopamina D2 pós-sináptico no sistema mesolímbico-frontal, regulando a hiperatividade dopaminérgica excessiva correlacionada com os sintomas de alucinação, delírio e desconexão com a realidade apresentadas por esses pacientes. Marcados pelos efeitos adversos extrapiramidais, como acinesia, acatisia, discinesia, tremor e sucção labial, o tratamento com tais fármacos possuem baixa adesão pelos pacientes devido às alterações significativas de movimento. Já os antipsicóticos atípicos, como clozapina e quetiapina, além do antagonismo dopaminérgicos (em menor grau), antagonizam outros alvos farmacológicos, como receptores serotoninérgicos 5HT<sub>2A</sub>, alfa-adrenérgico e colinérgicos muscarínicos. Destacam-se por desenvolver menos ou nenhum efeito extrapiramidal, por menor atuação sobre os receptores dopaminérgicos (BRUNTON; CHABNER; KNOLLMAN, 2012).

No tratamento do TAB, mania aguda e depressão refratária podem ser empregados fármacos estabilizadores de humor e lítio. Sendo o lítio empregado em uma parcela reduzida de pacientes com TAB devido a elevada toxicidade. Estudos sugerem que o lítio atua na fase maníaca por desfavorecer a liberação de NE e DOP dependente de cálcio intracelular, por depletar e interferir no mensageiro intracelular trifosfato de inositol. Estudos evidenciam ainda que o lítio limita os processos neuroprotetores e neurotróficos correlacionados com alterações de humor, por inibir a enzima glicogênio sintase 3- $\beta$ . Devido ao elevado risco de toxicidade com o lítio, a terapia com anticonvulsivantes com perfil de estabilizadores do humor tem sido preconizada por ser mais segura aos pacientes. Sendo o ácido valproico um fármaco de primeira escolha para a mania aguda; a carbamazepina e lamotrigina indicadas por impedir oscilações de humor no TAB. A terapia do TAB, em sua maioria, está baseada nas fases maníaca-depressiva e de manutenção. Na primeira, emprega-se a associação de fármacos antipsicóticos (olanzapina), antidepressivos e lítio; em casos mais graves considera-se a administração de um benzodiazepínico. Controlada a mania, o paciente segue para fase de manutenção com antipsicótico atípico e o lítio (KATZUNG; MASTERS; TREVOR, 2017).

#### **b. Fármacos estudados no tratamento da Covid-19**

As informações científicas e os relatos clínicos coletados durante o levantamento bibliográfico evidenciaram diversos fatores que interferem na condição clínica desses pacientes, diagnosticados ou não com Covid-19. Acreditamos que o profissional mais atento a esses fatores contribuirá de modo eficaz para o sucesso terapêutico e segurança dos pacientes.

Andrade e colaboradores (2020) destacam em seu estudo a importância da avaliação pela equipe de saúde do paciente com TM diagnosticado com Covid-19 e tratados com psicofármacos, considerando os critérios de gravidade que consiste em assintomático, sintomático sem ou com indicação de internação em unidade de terapia intensiva. Em todos os casos, evidencia-se o papel do farmacêutico nas decisões inerentes ao protocolo clínico e terapêutico para os sintomas da Covid-19.

No enfrentamento da doença causada pelo coronavírus, diversas classes farmacológicas foram cogitadas como tratamento da Covid-19, dentre elas os antiparasitários (cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina, nitazoxanida), antivirais (oseltamivir), antirretrovirais (lopinavir, ritonavir, remdesivir), anti-inflamatórios (dexametasona) e anticoagulantes (rivaroxabana). A gravidade da doença, a sobrecarga no atendimento em saúde, o elevado risco de óbitos e a ausência de medicamentos específicos até o presente momento foram parâmetros considerados para que fossem indicados tais medicamentos *off label* prescritos em situações clínicas não previstas em bula e amparados por dados *in vitro* e na experiência clínica (ALPERN; GERTNER, 2020)

### c. Interações medicamentosas entre esses fármacos

A hidroxicloroquina (HCQ), indicado para profilaxia e tratamento da malária, doenças reumáticas e inflamatórias, como lúpus eritematoso e artrite reumatoide, foi indicada para tratamento da Covid-19 como medicamento *off label* (ZANHOLO; MENDES, 2020). Pesquisas científicas discutem e divergem quanto a sua eficácia clínica para Covid-19. Entretanto, a maioria dos estudos clínicos convergem quanto aos riscos de efeitos adversos como fragilidade óssea, distúrbios oculares e cardiotoxicidade - prolongamento do intervalo QT do eletrocardiograma, levando a arritmias ventriculares e morte súbita, principalmente em indivíduos sem acompanhamento médico e farmacêutico. A HCQ é extensamente metabolizada pelas enzimas microssomais hepáticas (CYPs) e diversas interações medicamentosas estão relacionadas ao metabolismo (Figura 1) (ANDRADE; SIMÕES; PESTANA, 2020).

**Figura 1:** Principais interações medicamentosas de psicofármacos e hidroxicloroquina.



**Fonte:** Adaptado pelos autores de ANDRADE; SIMÕES; PESTANHA, 2020.

Dentre as interações com psicofármacos, destaca-se a interação da HCQ com ácido valproico e carbamazepina, que compromete a ação anticonvulsivante por reduzir o limiar convulsivo, sendo observada redução na eficácia do controle das crises epilépticas (ANDRADE; SIMÕES; PESTANA, 2020).

A HCQ, quando associada a amitriptilina, eleva a concentração plasmática desse antidepressivo por inibir a enzima microssomal CYP2D6, que metaboliza esse fármaco (NOAL

*et al.*, 2020). Essa interação potencializa os efeitos adversos dos ATC, como efeitos anticolinérgicos (pupila dilatada, visão turva, secura na boca), aumento da temperatura corporal, constipação, dificuldade respiratória e aumento da frequência cardíaca (GOLAN; BOUEY, 2014). Apesar dos ISRS apresentarem maior tolerabilidade pelos pacientes do que os ATC, é observado significativo risco de colapso cardiovascular. Além disso, distúrbios gastrointestinais (náusea, vômito, diarreia) e dor de cabeça são efeitos adversos dos antidepressivos que podem ser confundidos com os sintomas da Covid-19 ou mesmo agravar tais sinais clínicos nos indivíduos diagnosticados com Covid-19 em tratamento com ISRS. A fluoxetina, um ISRS, por inibir a enzima CYP2D6 responsável em metabolizar a HCQ, pode precipitar maior risco de cardiotoxicidade nos pacientes (NOAL *et al.*, 2020).

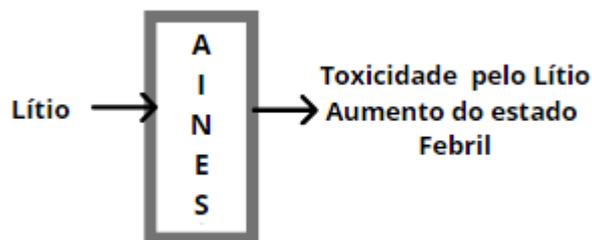
Os antipsicóticos quando associados a HCQ aumentam o risco do prolongamento do intervalo QT no eletrocardiograma. Os pacientes com esquizofrenia sob tratamento com antipsicóticos e diagnosticados com Covid-19 representam uma das situações clínicas mais complexas. A clozapina, antipsicótico atípico, pode ocasionar agranulocitose, que pode conduzir a sepse e complicar o quadro clínico do paciente, sendo necessário monitorar possível neutropenia. É observado toxicidade pela clozapina em pacientes sintomáticos infectados pelo coronavírus com quadro febril, por apresentar sedação excessiva e convulsão. O ajuste da dose de clozapina deve ser considerado, comprometendo, no entanto, o controle da psicose (ANDRADE; SIMÕES; PESTANA 2020). As complicações descritas podem agravar os sintomas respiratórios e cardiovasculares que o coronavírus ocasiona, exigindo maior atenção a esses pacientes.

Outra interação importante da HCQ é com o lítio devido ao maior risco de cardiotoxicidade. A terapia do TAB com lítio exige uma avaliação criteriosa e monitoração constante do paciente, por se tratar de um fármaco com faixa terapêutica estreita, ocasionando nefrotoxicidade, disfunção da tireoide, distúrbios oculares, neurológicos e prolongamento do intervalo QT. A rotina de monitoração laboratorial do paciente em uso de lítio torna-se mais difícil frente às recomendações de distanciamento social durante a pandemia, sendo um desafio para o acompanhamento destes pacientes. Noal e colaboradores (2020) recomendam que esses pacientes sejam monitorados, mesmo que virtualmente, para avaliação das condições renais evitando a insuficiência renal. Andrade e colaboradores (2020) aconselham em casos de pacientes com Covid-19 assintomáticos manter o lítio. Uma das questões mais complexas no manejo terapêutico dos pacientes sintomáticos medicados com lítio é o quadro febril, que está associado a mecanismos periféricos em resposta a elevação de temperatura desencadeado pelo centro termorregulador, como vasodilatação, sudorese, hipovolemia e desidratação (ROYAL COLLEGE OF PSYCHIATRISTS, 2020). Dessa forma, o paciente desenvolve maior tendência de toxicidade pelo lítio.

Destaca-se que o controle da febre nesses pacientes não poderá ser realizado pela administração de um antitérmico da classe dos anti-inflamatórios não esteroidais (AINES), como ácido acetilsalicílico, indometacina e ibuprofeno, por ocorrer maior comprometimento da função renal decorrente de aumento dos níveis plasmáticos do lítio, sendo uma contraindicação absoluta (Figura 2) (ANDRADE; SIMÕES; PESTANA 2020).

A associação dos antirretrovirais Lopinavir/Ritonavir (LPV/r) foi considerada para o tratamento da Covid-19 em muitos países. Tais fármacos inibem a enzima protease do vírus do HIV e, com isso, interferem na etapa de montagem e maturação das partículas virais maduras e infecciosas. Dessa forma, foram avaliados quanto à eficácia clínica na Covid-19 (YE *et al.*, 2020). O ritonavir inibe o metabolismo do lopinavir mediado pela CYP3A4, consequentemente favorece o aumento do nível plasmático deste fármaco aumentando a sua eficácia (KATZUNG; MASTERS; TREVOR, 2017).

**Figura 2:** Interação medicamentosa do lítio com AINES.



**Fonte:** Adaptado pelos autores de ANDRADE; SIMÕES; PESTANHA, 2020.

Os pacientes com Covid-19 medicados com psicofármacos como os benzodiazepínicos, que recebem o protocolo terapêutico LPV/r, devem ser acompanhados quanto ao risco de sedação excessiva e confusão mental ocasionados pela inibição do metabolismo por esses fármacos e, com isso, aumento dos níveis plasmáticos dos benzodiazepínicos (GOULART, 2019). Evidencia-se que LPV/r prescritos junto com antipsicóticos haloperidol e risperidona ocasionam maior risco de prolongamento do intervalo QT; e com ácido valproico, há redução do efeito anticonvulsivante, devendo sua prescrição ser criteriosa (Figura 3) (ANDRADE, 2020).

**Figura 3:** Interação medicamentosa dos psicofármacos e a associação Lopinavir/Ritonavir.



**Fonte:** Adaptado pelos autores de ANDRADE; SIMÕES; PESTANHA, 2020.

Outros medicamentos são investigados quanto à sua eficácia para o tratamento dos sintomas da Covid-19, entretanto, carecem de estudos clínicos mais robustos. Alguns fármacos são utilizados em pacientes sintomáticos, como os antimicrobianos azitromicinas e ceftriaxona, quando suspeita-se de complicações respiratórias e síndrome gripal (BRASIL, 2020b) e os antivirais (oseltamivir) empregados na suspeita de Covid-19 por vezes confundida com infecção pelo vírus da influenza (TAN *et al.*, 2020).

Consequências clínicas estão sendo investigadas em pacientes já curados do coronavírus, como distúrbios de coagulação, justificando assim a utilização clínica de agentes anticoagulantes, como rivaroxabana para a prevenção de tromboembolismo venoso em alguns pacientes (RAMACCIOTTI *et al.*, 2020). Glicocorticoides, como dexametasona, são administrados em pulsos ao se observar aumento nos parâmetros inflamatórios que agravam o quadro infeccioso (BRASIL, 2020). Independente do protocolo terapêutico dos sintomas da Covid-19, vale reforçar a reavaliação do paciente com TM quanto a presença de

comorbidades, os psicofármacos utilizados e suas condições clínicas e sociais, como a realização das medidas de cuidados e isolamento.

Por último, destaca-se o aumento no consumo de álcool verificado em estudos realizados em diversos países como reflexo do isolamento social imposto à população pela pandemia (NOAL *et al.*, 2020; GARCIA; SANCHEZ, 2020). Um alerta surge em relação aos pacientes com TM tratados com psicofármacos: os benzodiazepínicos, comumente prescritos em diversos TM, apresentam interações prejudiciais quando ingeridos com álcool, levando à depressão do SNC, complicações hepáticas e cardiorrespiratórias; resultando em agravamento dos pacientes sintomáticos de Covid-19 com algum grau de comprometimento respiratório – ocasionando maior necessidade de internação e suporte respiratório (ANDRADE; SIMÕES; PESTANA 2020). Além disso, o álcool ocasiona imunocomprometimento, diminuindo a capacidade de defesa dos indivíduos, logo maior risco de infecções por patógenos, inclusive dificuldades em combater a infecção pelo novo coronavírus (GARCIA; SANCHEZ, 2020). Tais riscos podem ser minimizados pela orientação dada pelo profissional farmacêutico durante a atenção farmacêutica a esses pacientes.

#### **d. Importância da atenção farmacêutica na pandemia**

Dado os inúmeros cuidados na farmacoterapia com psicofármacos, o farmacêutico contribuirá para o sucesso terapêutico evitando as interações dos psicofármacos com outros fármacos e/ou álcool, garantindo a segurança do paciente. Normalmente, a atenção farmacêutica em saúde mental já se mostra desafiadora, pois a politerapia é frequente, o que possibilita as interações medicamentosas e intoxicações. Com a pandemia, as alterações na legislação de dispensação de medicamentos psicofármacos (permitindo uma maior quantidade dispensada), ao mesmo tempo que favorecia o distanciamento social, impactam o vínculo farmacêutico-paciente (SANTOS, 2018).

Essas mudanças, aliadas a uma onda de falsas notícias em relação a medicamentos que poderiam ser utilizados na profilaxia e/ou tratamento da Covid-19 sem comprovação científica, exigem do farmacêutico novas estratégias para a prática da atenção farmacêutica, voltadas à manutenção do tratamento destes pacientes, na orientação em relação a automedicação e na redução das interações medicamentosas (ARAÚJO; CRUZ, 2020).

As interações medicamentosas resultantes da politerapia podem ocasionar aumento ou redução do efeito terapêutico esperado e/ou risco de toxicidade durante o tratamento. As que comprometem a eficácia dos psicofármacos podem agravar o quadro clínico dos pacientes com TM, exigindo um criterioso acompanhamento farmacoterapêutico (OKUNO *et al.*, 2013). Durante a pandemia, a RDC n° 357/20 que altera a Portaria n° 344/98 da ANVISA, dando nova orientação em relação ao aumento temporário das quantidades máximas dispensadas de psicofármacos e a entrega remota em virtude das medidas sanitárias (BRASIL, 1998; BRASIL, 2020a) preocupou muitos profissionais em saúde mental por conta da maior demanda e dos riscos do tratamento com psicofármacos, agora com menor vínculo farmacêutico-paciente.

Em maio de 2020, a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa publicou estudos que sinalizam essa tendência através de maior número de prescrição no Brasil por receitas digitais, com acréscimo de 1000%. Silva e colaboradores (2020) apontam o uso indiscriminado de medicamentos por pacientes com TM, reforçando a necessidade do controle e acompanhamento farmacoterapêutico, principalmente pelos CAPs. Pesquisadores da Fiocruz orientaram os profissionais de saúde por meio da publicação de uma cartilha, destacando situações mais críticas relacionadas à vulnerabilidade dos pacientes com TM e o cuidado mais adequado a esses indivíduos (NOAL *et al.*, 2020).

A pandemia evidenciou a importância dos esforços colaborativos entre os diversos profissionais de saúde para identificar, isolar e conter a Covid-19 de modo a gerar uma resposta efetiva no enfrentamento da doença. O farmacêutico, por meio de sua capacidade técnica em farmacoterapia, é capaz de conduzir os pacientes ao esperado sucesso terapêutico oferecendo o suporte técnico e humanizado por meio da atenção farmacêutica. Nesse momento excepcional da pandemia, novos desafios emergiram a essa prática farmacêutica, principalmente no atendimento aos grupos mais vulneráveis, como é o caso dos pacientes com transtornos mentais (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2020a).

Destaca-se a atuação farmacêutica nos cuidados e na orientação da população sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, como uso adequado de máscara de proteção e observância ao distanciamento social. Diante de uma onda de *fake news* que inadequadamente promovem a automedicação, o farmacêutico atua confrontando tais equívocos respaldado por seus conhecimentos sobre a farmacoterapia com comprovação científica. Os questionamentos da população quanto ao diagnóstico de Covid-19, o farmacêutico atua esclarecendo sobre os diversos testes de diagnósticos disponíveis, e até mesmo realizando os testes rápidos para Covid-19 em farmácias e drogarias (PASSOS; CASTOLDI; SOLER, 2021).

A orientação farmacêutica é de suma relevância nessa crise sanitária, tanto no manejo dos sinais clínicos de pacientes sintomáticos leves quanto no acompanhamento das prescrições da terapia de suporte, observando os critérios clínicos como comorbidades e doenças crônicas pré-existentes. A dispensação de medicamentos para pacientes com doenças crônicas e seguindo acompanhamento farmacoterapêutico foi garantida pelos profissionais farmacêuticos, em farmácias e hospitais, mesmo em meio às medidas de isolamento social (FUZARI *et al.*, 2021)

Junto à equipe de saúde, o farmacêutico contribui positivamente na área da saúde mental intervindo no impacto clínico e econômico, resolvendo e prevenindo complicações relacionadas à farmacoterapia, bem como melhoria da qualidade de vida, proteção, promoção, prevenção, recuperação e assistência do paciente (LUCCHETTA; MASTRONIANNI, 2012). Dessa forma, os CAPS representam um local estratégico de apoio e elo entre os profissionais e os pacientes de saúde mental (LUZIO; YASUI, 2010).

## **CONCLUSÃO**

Diante dos riscos associados ao consumo inadequado de psicofármacos e das dificuldades no manejo da terapia dos pacientes com TM, nosso trabalho buscou colaborar com os profissionais de saúde mental, em especial o farmacêutico atuante na atenção farmacêutica, para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia.

Como as informações sobre o novo coronavírus são recentes e dinâmicas, cabe a esse profissional a atualização constantemente de informações e pesquisas atuais comprovadas cientificamente. Apesar dos desafios apresentados pela pandemia causada pelo coronavírus, ficou notório que as práticas assistenciais de cuidados, como a atenção farmacêutica, fazem diferença na saúde coletiva e na qualidade de vida das pessoas. Com a nova regulamentação pela RDC nº 357/20, quanto ao prazo estendido para dispensação de psicofármacos, se por um lado se preconizou o isolamento social, por outro afetou o vínculo formado entre o farmacêutico e seu paciente, corroborando com a prática de automedicação, inclusive por parte dos pacientes com TM tratados com psicofármacos. Tais pacientes se mostram mais vulneráveis frente às restrições aos atendimentos em saúde, como os CAPS, consultas médicas e monitoramento laboratorial, necessitando ainda mais da atenção farmacêutica, principalmente em farmácias e drogarias. Como os TM levam a uma desvinculação com a realidade, com quadros de alucinação, delírios, ansiedade e/ou desbotamento social, esses pacientes apresentam algumas limitações para adoção das medidas sanitárias, como o uso

de máscara, álcool gel, higienização e distanciamento social, exigindo do farmacêutico novas estratégias de abordagem na atenção farmacêutica com ações mais educativas a fim de minimizar os impactos da pandemia.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo colaborar com conhecimentos trazidos sobre os desafios na farmacoterapêutica dos TM e destacar a atenção farmacêutica, nesse momento tão desafiador para a saúde coletiva durante a pandemia por Covid-19.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, T. O. S. *et al.* Assistência farmacêutica e saúde mental no Sistema Único de Saúde. **Journal of Basic and Applied Pharmaceutical Sciences**, v. 33, n. 4, p. 489-496, 2012.

ALPERN, J. D.; GERTNER, E. Off-Label Therapies for Covid-19-Are we all in this together? **Clinical Pharmacology & Therapeutics**, v. 108, n. 2, p. 182-184, 2020.

ANDRADE, G.; SIMÕES, D. C. F.; PESTANA, L. C. Recomendações sobre a Utilização de Fármacos Psicotrópicos durante a Pandemia Covid-19. **Acta Medica Portuguesa**, v. 33, n. 10, p. 693-702, 2020.

ARAÚJO, R. M; CRUZ, D. M. O Papel do Farmacêutico Frente à Covid-19: Ações muito além da dispensação de medicamentos. **Revista Intellectus**, v. 51, n. 1, p. 14-19, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP). **Atendimentos psiquiátricos no Brasil sofrem impacto da pandemia de Covid-19**. 11 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.abp.org.br/post/atendimentos-psiquiatricos-no-brasil-sofrem-impacto-da-pandemia-de-Covid-19>>. Acesso em: 06 fev. 2021.

ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PESQUISA (INTERFARMA). **Indústria farmacêutica garante foco em produção para suprir abastecimento de remédios**. 21 mar. 2020a. Disponível em: <<https://www.interfarma.org.br/public/files/biblioteca/industria-farmaceutica-garante-focoem-producao-para-suprir-abastecimento-de-remedios-interfarma.pdf>>. Acesso em: 17 jan. de 2021.

ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PESQUISA (INTERFARMA). **Uso de receita digital cresce 1000% no Brasil**. **Interfarma**. 19 de maio de 2020b. Disponível em: <<https://www.interfarma.org.br/noticias/2277>>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BARROS, M. B. *et al.* Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de Covid-19. **Epidemiologia e serviços de saúde: Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil**, v. 29, n. 4, p.1-24, 2020.

BEZERRA, C. B. *et al.* Impacto psicossocial do isolamento durante a pandemia de Covid-19 na população brasileira: análise transversal preliminar. **Saúde e Sociedade**, v. 29, n. 4, p. 1-10, 2020.

BORBA, L. O. *et al.* Adherence of mental therapy for mental disorder patients to drug health treatment. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 52, n. 1, p. 1-9, 2018.

BORGES, T. L. *et al.* Prevalência do uso de psicotrópicos e fatores associados na atenção primária à saúde. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 344-349, 2015.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. NOTA INFORMATIVA. Dexametasona para tratamento de pacientes infectados pelo SARS-CoV-2. Disponível em: <http://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/03/NotaTecnica-Dexametasona-Covid19-Agosto2020.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº 357, de 24 de março de 2020. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 mar. 2020a. Seção 1. p. 24. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial Eletrônico**, Brasília, DF, 09 abr. 2001, p. 2. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Intoxicação exógena - notificações registradas no SINAN NET - BRASIL. **DATASUS**, 2020. Disponível em: <<http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/09/DATASUS.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde. **Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)**. Versão 7, Brasília, abr. 2020b. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/14140606-4-ms-protocolomanejo-aps-ver07abril.pdf>> Acesso em: 6 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Investimento em saúde mental cresceu quase 200%**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/01/investimento-em-saude-mental-cresceu-quase-200>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**. 8ª ed. Brasília, 2012. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/julho/09/livro-rewrite-2013-atualizado.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº344 de 12 de maio de 1998 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 31 dez. 1998. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html)>. Acesso em: 18 jan. 2021.

BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMAN, B. C. **Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 12ª edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CHAKRABORTY, C. *et al.* SARS-CoV-2 causing pneumonia-associated respiratory disorder (Covid-19): diagnostic and proposed therapeutic options. **European Review for Medical and Pharmacological**, v. 24, n. 7, p. 4016-4026, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Coronavírus: Atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus**. Pano de resposta para farmácias privadas e públicas da Atenção Primária. Versão 1. 17 mar. 2020. Disponível em: <[https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20\(1\).pdf](https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20(1).pdf)>. Acesso em: 14 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Venda de medicamentos psiquiátricos cresce na pandemia**. 10 set. 2020. Disponível em: <<https://www.cff.org.br/noticia.php?id=6015&titulo=Venda+de+medicamentos+psiqui%C3%A1tricos+cresce+na+pandemia>>. Acesso em: 17 jan. 2021.

CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA - PROPOSTA. **Atenção Farmacêutica no Brasil: "Trilhando Caminhos"**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. 24p. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PropostaConsensoAtenfar.pdf>>. Acesso em 29 jul. 2021

DA SILVA, A. J. H. *et al.* Interações medicamentosas entre psicofármacos em um centro de atenção. In: **Encontro de extensão e iniciação científica (EEDIC)**, Ceará, v. 6, n. 1, 2019, Anais do XV Encontro de Extensão, docência e Iniciação Científica, 2019.

DE GOIS, J. N. M. *et al.* Social vulnerability in the pandemic period: correlation between social determinants of health and Covid-19 incidence in Brazilian regions. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. 1-17, 2020.

DONG L.; BOUEY J. Public Mental Health Crisis during Covid-19 Pandemic, China. **Emerging Infectious Diseases Journal**, v. 23, n. 7, p. 1616-1618, 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL FARMACÊUTICA. Recomendações de saúde da FIP. **Covid-19: Diretrizes para farmacêuticos e equipa da farmácia**. Disponível em: <<https://www.fip.org/file/4520>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

FUZARI, W. M. P. *et al.* Atuação do farmacêutico clínico frente à COVID-19 em um hospital público da região amazônica. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 5, p. e6450, 2021.

GARCIA, L. P.; SANCHEZ, Z. M. L. Consumo de álcool durante a pandemia da Covid-19: uma reflexão necessária para o enfrentamento da situação. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 10, p. 1-6, 2020.

GOLAN, D. E. *et al.* **Princípios de Farmacologia: A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

GOULART, L. B. Manejo farmacêutico das interações entre antirretrovirais e os fármacos ansiolíticos e antidepressivos. 2019. 18 fl. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Farmácia)** - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, Distrito Federal, 2019.

KATZUNG, B. G.; MASTERS, S. B.; TREVOR, A. J. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13ª edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2017.

LUZIO, C. A.; YASUI, S. Além das portarias: desafios da política de saúde mental. **Psicologia em estudo**, v. 15, n. 1, p. 17-26, 2010.

LUCCHETTA, R. C.; MASTRONIANNI, P. C. Intervenções farmacêuticas na atenção à saúde mental: Uma revisão. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, v. 33, n. 2, p. 165-169, 2012.

NOAL, D. S. *et al.* Recomendações e orientações em saúde mental e atenção psicossocial na Covid-19. Brasília: **Fundação Oswaldo Cruz**, 2020. 342p. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/44264>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

NUNES, B. G. Uso de psicofármacos e Estratégias para a promoção do uso racional: proposta de intervenção na Unidade da Estratégia Saúde da Família. **Trabalho de Conclusão de curso (Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família)** - Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, p. 26. 2015.

OKUNO, M. F. P. *et al.* Interação medicamentosa no serviço de emergência. **Einstein**, v. 11, n. 4, p. 462-466, 2013.

ORNELL, F. *et al.* Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da Covid-19. **Pensando Famílias**, v. 24, n. 1, p. 3-11, 2020.

PASSOS, M. M. B; CASTOLDI, V. M; SOLER, O. The role of the pharmacist in the COVID-19 pandemic: An integrative review. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, p. 10-22, 2021.

PAVANI, F. M. *et al.* Covid-19 e as repercussões na saúde mental: estudo de revisão narrativa de literatura. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 42, p. 1-26, 2021.

PEREIRA, M. D. *et al.* Movimento #StayHome para contenção de Covid-19: será que é uma opção para grupos em situação de vulnerabilidade social? **Revista Thema**, v. 18, p. 259-277, 2020.

PEREIRA, L. R.; FREITAS, O. A evolução da Atenção Farmacêutica e a perspectiva para o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, v. 44, n. 4, p. 601-612, 2008.

RAJKUMAR, R. P. Covid-19 and mental health: A review of the existing literature. **Asian Journal of Psychiatry**, v. 52, n. 102066, p. 1-5, 2020.

RAMACCIOTTI *et al.* Manejo antitrombótico em pacientes com doença por coronavírus: Diretriz prática baseada em evidências para o manejo antitrombótico em pacientes com doença por coronavírus (Covid-19) em 2020. **Angiocamp**. 14 jul. 2020. Disponível em: <<http://angiocamp.com.br/interna/6/manejo-antitrombotico-em-pacientes-com-doenca-por-coronavirus/65>>. Acesso em: 6 fev. 2021.

ROTHAN, H. A.; BYRAREDDY, S. N. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (Covid-19) outbreak. **Journal of autoimmunity**, v. 109, n. 102433, p. 1-4, 2020.

ROYAL COLLEGE OF PSYCHIATRISTS. **Covid-19**: Fornecimento de medicamentos. Disponível em: <<https://www.rcpsych.ac.uk/about-us/responding-to-Covid-19/responding-to-Covid-19-guidance-for-clinicians/community-and-inpatient-services/providing-medication>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

SANTOS, A. M. A Atuação do Farmacêutico em Saúde Mental Após a Reforma Psiquiátrica: Uma Revisão da Literatura. 2018. 24 fl. **Trabalho de Conclusão de Curso (Residência Multiprofissional em Saúde)** - Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2018.

SILVA, S. N.; LIMA G. M.; RUAS, C.M. Uso de medicamentos nos Centros de Atenção Psicossocial: análise das prescrições e perfil dos usuários em diferentes modalidades do serviço. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 1, p. 2871-2882, 2020.

TAN, Q. et al. Is oseltamivir suitable for fighting against Covid-19: In silico assessment, in vitro and retrospective study. **Bioorganic Chemistry**, v. 104, n. 104257 P. 1-9.

Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-Covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 17 Jan. 2020.

ZANHOLO, V. C. B; MENDES, S. J. Cloroquina e os efeitos adversos da atual conjuntura política. **Journal of Management & Primary Health Care**, v. 12, n. 41, p. 1-9, 2020.

WHO. **Statement on the second meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV)**. 2020. Genebra: WHO. 2020.

WHO. **Saúde mental: nova concepção, nova esperança**. Genebra: WHO. 2013.

YE, X. T. *et al.* Clinical efficacy of lopinavir/ritonavir in the treatment of Coronavirus disease 2019. **European Review for Medical and Pharmacological Sciences**, v. 24, n. 6, p. 3390-3396, 2020.